



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.404/2021.

Criação do Comitê de Governança e Gestão de Pessoas
no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CNJ nº 240, de 9 de setembro de 2016, o disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto Judiciário nº 1.637, publicado em 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta nos autos do PROAD nº 202005000225569,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Governança e Gestão de Pessoas, com a finalidade de dar efetividade às ações que deverão ser empreendidas em relação à Política de Governança e Gestão de Pessoas no âmbito deste Poder Judiciário.

Art. 2º O Comitê de Governança e Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado de Goiás será constituído dos seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

I – Dra. Sirlei Martins da Costa, Juíza Auxiliar da Presidência;

II – **Wanessa Oliveira Alves**, Diretora de Recursos Humanos;

III – **Mislene Medrado de Oliveira Borges**, Diretora de Planejamento e Inovação;

IV – **Dr. Paulo Henrique Fernandes Sardeiro**, Diretor do Centro de Saúde;

V - **Leandra Vilela Rodrigues Chaves**, Coordenadora do Assessoramento da Diretoria-Geral;

VI - **Eunice Machado Nogueira**, servidora da Escola Judicial de Goiás - EJUG; e,

VII - **Daniella Alves Botelho Moreira Messias**, servidora da Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 3º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 11

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 415101784691 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202005000225569 (Evento nº 37)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 01/06/2021 às 01:01

